



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projecto:	Ampliação das Linhas de Produção de Zincagem da TRM		
Tipologia de Projecto:	Tratamento de superfície de metais que utilizem processo eletroquímico ou químico.	Fase em que se encontra o Projecto:	Projeto de Execução
Localização:	Parque Industrial - Zona Norte, freguesia de Alferrarede, concelho Abrantes		
Proponente:	TRM - Tratamento e Revestimento de Metais, Lda.		
Entidade licenciadora:	Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Data: 21 de setembro de 2012	

Decisão:	Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada
----------	--

Condicionantes da DIA:	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação da autorização da entidade gestora do sistema de saneamento, onde sejam estabelecidos os requisitos de descarga das águas residuais industriais, em termos de qualidade e quantidade.2. Apresentação de Plano de Monitorização de descarga do efluente industrial, elaborado com base nos requisitos definidos na autorização referida no ponto anterior.3. Apresentação da licença de descarga das águas pluviais contaminadas em linha de água.4. Cumprimento das medidas de minimização constantes da presente DIA.
------------------------	---

Elementos a entregar em sede de licenciamento:	Projeto do sistema de tratamento do efluente industrial, que demonstre que a descarga das águas residuais atinja os requisitos de descarga no sistema público de saneamento. O projeto deverá incluir a identificação das substâncias manipuladas, a caracterização dos volumes, composição e origens de todas as águas residuais produzidas, a justificação das operações de tratamento e o dimensionamento dos correspondentes órgãos.
--	--

Condições para licenciamento ou autorização do projecto:	
Medidas de minimização e de compensação:	
Na fase de exploração devem ser tidas em consideração as seguintes medidas de minimização:	
<ol style="list-style-type: none">1. Os óleos, lubrificantes, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques para posterior envio a destino final apropriado.2. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais com base nas guias de acompanhamento de resíduos.3. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve-se proceder à sua recolha, se necessário	

com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.

4. Otimizar a utilização dos banhos de tratamento e respetivas águas de lavagem através de processos de concentração e recirculação dos mesmos.
5. Os veículos pesados e ligeiros deverão ser mantidos em boas condições de manutenção, de modo a evitar emissões de escape e de ruído anormais.
6. A circulação das viaturas pesadas e ligeiras no interior das instalações deverá ser restrita em termos de velocidade de forma a minimizar o ruído e emissões.

Validade da DIA:

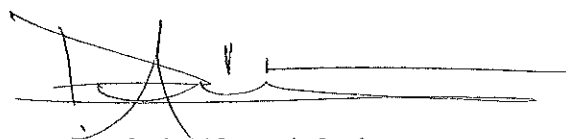
21 de setembro de 2014

Entidade de verificação da
DIA:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Assinatura:

O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território



Pedro Afonso de Paulo



ANEXO

<p>Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas:</p>	<p><u>Procedimentos utilizados pela C.A.:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Análise global do EIA e avaliação da sua conformidade com as disposições do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação e da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril. Na sequência da referida análise foram solicitados elementos adicionais ao proponente;- Da análise dos elementos adicionais verificou-se que, de um modo geral, foram tidos em conta os comentários e solicitações efetuadas pela CA, pelo que, em 04 de maio de 2012, foi emitida a Declaração de Conformidade do EIA;- Consulta às seguintes entidades externas: Câmara Municipal de Abrantes (CMA) e à Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT);- Realização da Consulta Pública, no período compreendido entre 15 maio de 2012 a 12 de junho de 2012;- Visita ao local no dia 25 de maio de 2012;- Integração dos pareceres sectoriais, dos pareceres das entidades externas e dos resultados da Consulta Pública no presente Parecer Final. <p><u>Pareceres Externos</u></p> <p>Foram recebidos os pareceres provenientes da Câmara Municipal de Abrantes (CMA) e da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), as quais emitiram parecer favorável ao projeto.</p>
<p>Resumo do resultado da consulta pública:</p>	<p>No âmbito da Consulta pública não houve participação pública.</p>
<p>Razões de facto e de direito que justificam a decisão:</p>	<p>O projeto diz respeito a uma unidade industrial que se dedica ao tratamento de superfícies de peças metálicas do ramo automóvel, nomeadamente à zincagem de suportes e de carcaças de travões com ligas de zinco e zinco-níquel.</p> <p>As instalações localizam-se no Parque Industrial - Zona Norte, na freguesia de Alferrarede, concelho de Abrantes e encontram-se em funcionamento desde 1990. Contudo, decorrente da necessidade de penetração no mercado europeu, foi necessário proceder ao aumento da dimensão das tinas de tratamento das linhas existentes, complementadas por equipamento de ultra-sons, caldeira de aquecimento e refrigeradores de água.</p> <p>A instalação possui como unidades estruturais, duas linhas automáticas de zincagem (uma linha com 34 tinas, das quais 15 são de tratamento e o volume de tratamento de 56,11 m³ e a outra com 31 tinas e o volume de tratamento de 75,46 m³), estufas de secagem, estação de tratamento de águas residuais, caldeira, compressores e aparelho de ar-comprimido, armazém de resíduos.</p> <p>Possui, ainda, como unidades de suporte, o laboratório, balneários e instalações sanitárias, refeitório, área administrativa e armazém de químicos. As estruturas anexas incluem o depósito de GPL propano e o posto de transformação.</p> <p>A instalação garante 32 postos de trabalho e a capacidade anual de produção é de cerca de 8 milhões de peças tratadas.</p> <p>Da análise efetuada, verifica-se que a ampliação das linhas de tratamento e zincagem das peças induz impactes positivos quer no desenvolvimento económico e social da</p>

	<p>própria empresa, quer, indiretamente, no meio social em que está inserida.</p> <p>A nível dos fatores ambientais Recursos Hídricos, Ambiente Sonoro, Qualidade do Ar, Emissões e Resíduos, o projeto induzirá impactes negativos, pouco significativos e minimizáveis através da implementação das medidas de minimização constantes da presente DIA.</p> <p>Assim, face ao exposto, emite-se DIA favorável condicionada para o projeto "Ampliação das Linhas de Produção de Zincagem da TRM".</p>
--	--